Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.091 - = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 11 de novembro de 2026 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013 **www.aquidauana.ms.gov.br**

SUMÁRIO

SUMÁRIO 1

PODER EXECUTIVO 1

PORTARIAS 1

LICITAÇÕES 6

EXTRATOS 8

EDITAIS 12

NOTIFICAÇÕES 14

CONVOCAÇÕES 15

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL 15

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 791/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Produção, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 315/2026/SEMP, de 04 de novembro de 2026:

SERVIDOR	Matrícula	Vigência do Contato
Devd Santos Ferreira	56.711	01/12/2026 a 30/04/2027
Agripino da Silva	9.727	01/12/2026 a 30/04/2027
Carlos Magno Alves Arruda	56.718	01/12/2026 a 30/04/2027
Diomedes Góes Gonçalves	56.709	01/12/2026 a 30/04/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica **– Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral **- Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito **– Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Digitally signed by MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Date: 2026.11.11 12:30:52 -04'00'

RENATA MOURA DA SILVA:03228589170
Digitally signed by RENATA MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.11.11 12:27:45 -04'00'

PORTARIA N.º 792/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Produção, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 313/2026/SEMP, de 04 de novembro de 2026:

SERVIDOR	Matrícula	Vigência do Contato
Aclecio Cavalcante de Melo	53972	01/01/2027 a 30/06/2027
Antônio Augusto Polaquini	53111	01/01/2027 a 30/06/2027
Diomedes Vieira Costa	53109	01/01/2027 a 30/06/2027
Fernandes Mariano dos Santos	53110	01/01/2027 a 30/06/2027
Itamar Machado Peixoto	54027	01/01/2027 a 30/06/2027
Mesac Delfino da Silva	53970	01/01/2027 a 30/06/2027
Mari Estela Pereira de Oliveira	56671	01/01/2027 a 30/06/2027
Ereonardo Delgado dos Santos	55644	01/01/2027 a 30/06/2027
Antonio José da Silva	54928	01/01/2027 a 30/06/2027
Cicero Rodrigues de Oliveira	51412	01/01/2027 a 30/06/2027
Ezequiel Peixoto Custódio	55980	01/01/2027 a 30/06/2027
Silas Sebastião Mendes	54919	01/01/2027 a 30/06/2027
Daniel Luiz	53968	01/01/2027 a 30/06/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 793/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Produção, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 319/2026/SEMP, de 09 de novembro de 2026:

SERVIDOR	Matrícula	Vigência do Contato
Danila da Silva Vilhalba	50110	01/01/2027 a 30/06/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 794/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 665/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com CI n° 0869/2026/SAS de 05 de novembro de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
51992	Thaiany Bezerra Goulart (15)	06/08/2025 a 05/08/2026	08/09/2026 - 22/09/2026
51992	Thaiany Bezerra Goulart (15)	06/08/2025 a 05/08/2026	11/01/2027 - 25/01/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 795/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI n° 33/2026/RHC/SMA de 06 de novembro de 2026:

‘’’’’ -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
17575	ANA MARIA DE TOLOSA CIPRO (30)	18/02/2024 a 17/02/2025	07/10/2026 – 05/11/2026
14163	GALDINO CASANOVA (10)	01/11/2025 a 31/10/2026	03/11/2026 – 12/11/2026
14163	GALDINO CASANOVA (10)	01/11/2025 a 31/10/2026	21/11/2026 – 30/11/2026
14163	GALDINO CASANOVA (10)	01/11/2025 a 31/10/2026	01/12/2026 – 10/12/2026
52427	THIAGO DOS REIS ALVIÇO (30)	17/10/2025 a 16/10/2026	03/11/2026 – 02/12/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
21578	CAMILA IZIDORA ESCOBAR DA SILVA BRITO (30)	15/04/2025 a 14/04/2026	09/11/2026 – 08/12/2026
5044	ELLEN CRISTINA CANHETE PINHEIRO (30)	02/01/2025 a 01/01/2026	19/11/2026 – 18/12/2026
13654	FLAVIO GOMES SILVA (10)	12/05/2025 a 11/05/2026	10/11/2026 – 19/11/2026
13654	FLAVIO GOMES SILVA (20)	12/05/2025 a 11/05/2026	03/05/2027 – 22/05/2027
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
6255	ADEMIRSON MOREIRA MACEDO (30)	19/09/2024 a 18/09/2025	01/11/2026 – 30/11/2026
14203	ALEX FERREIRA (30)	13/11/2025 a 12/11/2026	13/11/2026 – 12/12/2026
6117	EDERSON APARECIDO FELICIO (30)	16/05/2024 a 15/05/2025	01/11/2026 – 30/11/2026
6177	GELSON DOS SANTOS ARGUELHO (30)	20/06/2024 a 19/06/2025	01/11/2026 – 30/11/2026
6185	RODRIGO VIANA NASCIMENTO (30)	20/06/2025 a 19/06/2026	01/11/2026 – 30/11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
14178	ANDERSON GUILHERME CORREA (30)	13/11/2024 a 12/11/2025	03/11/2026 – 02/12/2026
14254	ELAINE CAVALHEIROS ALVES CORREA (30)	01/11/2025 a 31/10/2026	16/11/2026 – 15/12/2026
2241	JOICE DE BRITO SPADA (30)	08/10/2025 a 07/10/2026	17/11/2026 – 16/12/2026
52449	LUCIANA DA SILVA DE ARAUJO (10)	01/11/2025 a 31/10/2026	03/11/2026 – 12/11/2026
52449	LUCIANA DA SILVA DE ARAUJO (20)	01/11/2025 a 31/10/2026	03/05/2027 – 22/05/2027
6221	SANTIAGO SILVA SOARES (30)	31/01/2024 a 30/01/2025	03/11/2026 – 02/12/2026
2177	SIMONE JESUS ALMEIDA (30)	24/02/2025 a 23/02/2026	03/11/2026 – 02/12/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
14224	ISMAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (30)	13/11/2025 a 12/11/2026	18/11/2026 – 17/12/2026
SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO 70% FUNDEB			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
2333	ADEMIR ROCHA (30)	24/02/2025 a 23/02/2026	16/11/2026 – 15/12/2026
14288	LUIS MIGUEL ALVES CACERES (15)	04/11/2026 a 03/11/2026	28/11/2026 - 12/12/2026
14288	LUIS MIGUEL ALVES CACERES (15)	04/11/2026 a 03/11/2026	01/02/2027 – 15/02/2027
2423	NILSON ANTONIO DOS SANTOS (30)	14/03/2024 a 13/03/2025	16/11/2026 – 15/12/2026
13486	RODRIGO CONSTANTINO CHIMENES (30)	12/05/2025 a 11/05/2026	01/11/2026 – 30/11/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
54693	LUIZ FELIPE OVIEDO DAS NEVES (15)	01/10/2025 a 30/09/2026	02/11/2026 – 16/11/2026
54693	LUIZ FELIPE OVIEDO DAS NEVES (15)	01/10/2025 a 30/09/2026	01/12/2026 – 15/12/2026
18134	REGINALDO MACEDO DE CASTRO (30)	01/03/2024 a 28/02/2025	01/11/2026 – 30/11/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
22015	DENILSON CARLOS DA SILVA (10)	07/10/2025 a 06/10/2026	10/01/2027 – 19/01/2027
22015	DENILSON CARLOS DA SILVA (20)	07/10/2025 a 06/10/2026	11/11/2026 – 30/11/2026
54613	EDVALDO FELIX (30)	12/08/2025 a 11/08/2026	03/11/2026 – 02/12/2026
51664	GABRIEL SAMPAIO DE SOUZA E SILVA (30)	03/05/2025 a 02/05/2026	01/10/2026 – 30/10/2026
50615	PAULA DE SOUSA POLINI (10)	18/12/2024 a 17/12/2025	16/11/2026 – 25/11/2026
50615	PAULA DE SOUSA POLINI (20)	18/12/2024 a 17/12/2025	11/06/2027 – 30/06/2027
51941	REGIANE LARAS DA SILVA (30)	30/07/2025 a 29/07/2026	01/11/2026 – 30/11/2026
6158	VILMA DA SILVA XIMENES LIMA (30)	18/06/2025 a 17/06/2026	16/11/2026 – 15/12/2026
51667	WIRIKI DE SOUSA AVEIRO (30)	03/05/2025 a 02/05/2026	03/11/2026 – 02/12/2026
GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
52504	ANDRE LUIZ AZEVEDO FERREIRA (11)	06/*01/2025 a 05/01/2026	09/11/2026 – 19/11/2026
52504	ANDRE LUIZ AZEVEDO FERREIRA (19)	06/*01/2025 a 05/01/2026	26/05/2027 – 13/06/2027
2210	CLEIDE MARQUES DE SOUZA (30)	19/03/2025 a 18/03/2026	03/11/2026 – 02/12/2026
52416	ESTEFANI VITORIA DO NASCIMENTO VORIA (10)	22/10/2025 a 21/10/2026	03/11/2026 – 12/11/2026

52416	ESTEFANI VITORIA DO NASCIMENTO VORIA (20)	22/10/2025 a 21/10/2026	27/09/2027 – 16/10/2027
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	**Funcionário**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
2890	ALESSANDRO MORAES NUNES (30)	10/05/2025 a 09/05/2026	16/11/2026 – 15/12/2026
6231	ALINE FARIAS VIVANCOS DE BARROS (30)	28/07/2024 a 27/07/2025	04/11/2026 – 03/12/2026
14179	ANA REGINA DIAS GRANCE (30)	13/11/2025 a 12/11/2026	13/11/2026 – 12/12/2026
51629	BIANCA TIMOTEO DOS SANTOS (30)	03/05/2025 a 02/05/2026	06/11/2026 – 05/12/2026
3967	CINTIA SCATOLIN BENEVIDES ROCHA (30)	01/02/2025 a 31/01/2026	16/11/2026 – 15/12/2026
13722	CLEIA DE SOUZA RIBEIRO CAMARGO (15)	03/07/2025 a 02/07/2026	23/11/2026 – 07/12/2026
13722	CLEIA DE SOUZA RIBEIRO CAMARGO (15)	03/07/2025 a 02/07/2026	04/01/2027 - 18/01/2027
54690	DANDARA DOS REIS BARBINO (15)	01/10/2025 a 30/09/2026	09/11/2026 – 23/11/2026
54690	DANDARA DOS REIS BARBINO (15)	01/10/2025 a 30/09/2026	27/12/2026 – 10/01/2027
54591	DJULY ALMEIDA ZUIEWSKIY (15)	01/10/2025 s 30/09/2026	05/11/2026 – 19/11/2026
54591	DJULY ALMEIDA ZUIEWSKIY (15)	01/10/2025 s 30/09/2026	04/01/2027 – 18/01/2027
15128	EDINA LUZIA FAGUNDES LEANDRO (30)	02/07/2025 a 01/07/2026	01/11/2026 – 30/112026
2849	ELIEL DORNELES QUEIROZ (30)	10/052025 a 09/05/2026	01/11/2026 – 30/11/2026
51974	EMANUEL VILALBA DOS SANTOS INSFRAN (15)	29/07/2025 a 28/07/2026	17/11/2026 – 01/12/2026
51974	EMANUEL VILALBA DOS SANTOS INSFRAN (15)	29/07/2025 a 28/07/2026	19/01/2027 – 02/02/2027
51758	EVERTON VILLAZANTE CONSTANTINO (10)	03/052025 a 02/05/2026	30/11/2026 – 09/12/2026
51758	EVERTON VILLAZANTE CONSTANTINO (10)	03/052025 a 02/05/2026	01/03/2027 – 10/03/2027
51758	EVERTON VILLAZANTE CONSTANTINO (10)	03/052025 a 02/05/2026	17/05/2027 – 26/05/2027
51979	GALDINA GONCALVES DE MELO (15)	30/07/2025 a 29/07/2026	02/01/2026 – 16/11/2026
51979	GALDINA GONCALVES DE MELO (15)	30/07/2025 a 29/07/2026	01/02/2027 – 15/02/2027
54101	GIOVANA LARA BOTELHO (30)	10/08/2025 a 11/08/2026	05/11/2026 – 04/12/2026
14226	GISELI DE OLIVEIRA SOUZA (15)	08/11/2025 a 07/11/2026	23/11/2026 – 07/12/2026
14226	GISELI DE OLIVEIRA SOUZA (15)	08/11/2025 a 07/11/2026	04/01/2027 – 18/01/2027
5050	IGOR LOPES FALCAO	01/04/2025 a 31/03/2026	16/11/2026 – 14/12/2026
223	IVONE ARRUDA DOS SANTOS E SANTOS (30)	02/01/2025 a 01/01/2026	04/11/2026 – 03/12/2026
2921	IZAIR ACOSTA DOS SANTOS (15)	10/05/2025 a 09/05/2026	16/11/2026 – 30/11/2026
2921	IZAIR ACOSTA DOS SANTOS (15)	10/05/2025 a 09/05/2026	18/01/2027 – 01/02/2027
52430	LEANDRO FALCÃO AUGUSTO GOLZER (15)	17/10/2025 a 16/10/2026	03/11/2026 – 17/11/2026
52430	LEANDRO FALCÃO AUGUSTO GOLZER (15)	17/10/2025 a 16/10/2026	08/09/2027 – 22/09/2027
2149	LEUCIA BALTA DE LIMA (30)	31/10/2025 a 30/10/2026	18/11/2026 + 17/12/2026
6091	LUCIANE RAVAGLIA CUANDU (15)	24/04/2025 a 23/04/2026	03/11/2026 – 17/11/2026
6091	LUCIANE RAVAGLIA CUANDU (15)	24/04/2025 a 23/04/2026	21/12/2026 – 04/01/2027

13709	LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA (30)	03/07/2025 a 02/07/2026	09/11/2026 – 08/12/2026
14245	MAGNO FIRMO CHAVES (15)	08/11/2024 – 07/11/2025	16/11/2026 – 30/11/2026
14245	MAGNO FIRMO CHAVES (15)	08/11/2024 – 07/11/2025	16/09/2027 – 30/09/2027
12550	MARIA VERA DE LARA (10)	08/11/2025 a 07/11/2026	10/11/2026 – 19/11/2026
12550	MARIA VERA DE LARA (10)	08/11/2025 a 07/11/2026	04/01/2027 – 13/01/2027
12550	MARIA VERA DE LARA (10)	08/11/2025 a 07/11/2026	05/07/2027 – 13/07/2027
51754	MARIO NELSON DA SILVA LEMOS (30)	13/05/2025 a 12/05/2026	16/11/2026 – 15/12/2026
2854	NATALICIO FERNANDES (30)	10/05/2025 a 09/05/2026	16/11/2026 – 15/12/2026
15596	ROSA BEATRIZ RAMIRES DE ALMEIDA (30)	30/10/205 a 29/10/2026	03/11/2026 – 02/12/2026
54648	ROSA SIZUKO OSHIRO (15)	01/09/2025 a 31/08/2026	03/11/2026 – 17/11/2026
54648	ROSA SIZUKO OSHIRO (15)	01/09/2025 a 31/08/2026	05/07/2027 – 20/07/2027
13795	RUBENS EDUARDO ANACLETO IZIDORIO (30)	01/07/2025 a 30/06/2026	02/11/2026 – 01/12/2026
13782	TATIANE MARIA SOARES DE LIMA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/11/2026 – 01/12/2026
51668	VITOR ANDRÉ ARRUDA ROCHA (30)	03/05/2025 02/05/2026	20/11/2026 – 19/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência de Prazo do **Contrato Administrativo n° 205/2025**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação do CMEI Andrea Pace, no município de Aquidauana-MS, conforme Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 138/2025.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 168/2021, com início a partir do dia **05/11/2026** e término em **02/06/2027.**

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA – ME - MARCIO Andrighetto Meneghel

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 131
(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer por meio da CI nº 163/2026/SEMEL acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 131/2026", tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento dos materiais de artifício, montagem, manuseio, operação e acionamento, destinado à cerimônia de abertura do 44º Jogos da Primavera 2026, no dia 20 de novembro de 2026 a partir das 17h30min, no Município de Aquidauana/MS. Para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 04/11/2026 no sítio eletrônico oficial (www.aquiduana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 03 possíveis interessados sendo estes "IVAN MATSUNAGA LTDA" hanabi.showpirotecnico@hotmail.com , FOGOS LIDER fogoslider01@gmail.com e LUIZ ZAGA DA FONSECA ZAGA PRODUÇÕES (zagaproducoes.fx@gmail.com) , informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 01 interessadas, sendo esta IVAN MATSUNAGA LTDA (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Descrição Resumida	Unidade	TR	IVAN MATSUNAGA LTDA CNPJ 08.322.410. /0001-60
Indoor gerb de 15 segundos	UN	R$ 27,66	R$ 25,00
Indoor gerb de 30 segundos	UN	R$ 49,16	R$ 42,00
Indoor silver jet de 0,5 segundos	UN	R$ 29,83	R$ 25,00
Indoor micro mine de 20 mm	UN	R$ 34,33	R$ 28,00
Indoor micro comet de 20 mm	UN	R$ 34,33	R$ 28,00

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – A empresa IVAN MATSUNAGA LTDA foi a única empresa participante que apresentou cotação e, portanto, a vencedora do procedimento.

Dos preços que foram escolhidos, o participante IVAN MATSUNAGA LTDA ofertou o menor preço para os 04 itens acima na tabela. Observamos que os menores preços ofertados que foram considerados e estão abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerados válidos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA
Em razão de que teve apenas uma empresa participante com os preços considerados válidos teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:
IVAN MATSUNAGA LTDA ME venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R$ 3.485,00

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de R$ 3.485,00.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 131/2026" ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br; no formato PDF do tipo A devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante e dirigido a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Findo o prazo e havendo pedido de reconsideração devidamente formalizado, a Secretaria terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante. Caso seja apresentado pedido de reconsideração, ao findar o prazo de três dias o pedido causará efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Aquidauana/MS, 10 de outubro de 2026

JESSICA HANNIBAL DA SILVA:06861116130 Assinado de forma digital por JESSICA HANNIBAL DA SILVA:06861116130 Dados: 2026.11.10 10:38:05 -04'00'

Jessica Hannibal da Silva – servidor compras
Matrícula 52419

De acordo:

MAURO MARINO DE OLIVEIRA:13694280812 Digitally signed by MAURO MARINO DE OLIVEIRA:13694280812 Date: 2026.11.10 11:23:10 -03'00'

Mauro Marino de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Ordinária de Utilidade Pública nº 2.971/2025, de 7 de abril de 2025, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ CASA DA ESPERANÇA – ACCE, tendo por objeto a aquisição de esquadrias (portas e janelas) para adequação de sua estrutura física e melhoria do atendimento a crianças e adolescentes do Bairro Nova Aquidauana.

Os recursos, no valor de R$ 15.250,58, são provenientes de destinações do Imposto de Renda feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com indicação do projeto da ACCE, e tiveram seu repasse aprovado pela Resolução CMDCA nº 015, de 10 de setembro de 2026.

A ACCE é instituição sem fins lucrativos que desenvolve atividades socioeducativas, esportivas e recreativas, beneficiando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Este ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Eventuais impugnações deverão ser encaminhadas por ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo e-mail aquidauanaassistenciasocial13@gmail.com.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1320/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOANA D'ARC FIALHO DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Gabinete.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R$ 4.502,10 (quatro mil quinhentos e dois reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 1.038,94 (um mil trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS
ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOANA D'ARC FIALHO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1321/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SIDNEY DA LUZ FRANCO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nºb3.061/2026 ficando estimado em R$ 5.440,81 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 1.255,57 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R$ 2.092,62 (dois mil e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.
FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS
ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SIDNEY DA LUZ FRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1322/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nºb3.061/2026 ficando estimado em R$ 5.440,81 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 1.255,57 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R$ 2.092,62 (dois mil e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1323/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JAIR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no ESF João Jorge Carneiro.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R$ 4.485,20 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 1035,04 (um mil trinta e cinco reais e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R$ 1.725,08 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JAIR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1324/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS PIVETA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nºb3.061/2026 ficando estimado em R$ 5.440,81 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 1.255,57 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R$ 2.092,62 (dois mil e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ CARLOS PIVETA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1325/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELIEL DA SILVA JORDAO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes(Taunay).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nºb3.061/2026 ficando estimado em R$ 5.440,81 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 1.255,57 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R$ 2.092,62 (dois mil e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIEL DA SILVA JORDAO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1326/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R$ 9.904,62(nove mil novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 2.285,68(dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1327/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDVALDO FERREIRA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nºb3.061/2026 ficando estimado em R$ 5.440,81 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 1.255,57 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R$ 2.092,62 (dois mil e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDVALDO FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1430/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ARILDO DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ARILDO DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1233/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): UDERVAN ROSSATTI BELMONTE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E UDERVAN ROSSATTI BELMONTE.

EDITAIS

RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, Seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Fomento destinado à execução de campanha de fomento ao comércio local no período natalino de 2026

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e demais normas aplicáveis, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção destinado à escolha de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Fomento voltado à execução de campanha de fomento ao comércio local durante o período natalino de 2026, sua HOMOLOGAÇÃO e a CONVOCAÇÃO da organização classificada em primeiro lugar para apresentação da documentação de habilitação.

1. DO RESULTADO FINAL

Após a abertura do envelope, a análise da proposta e o julgamento realizado pela Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 141/2026, e encerrada a fase recursal sem interposição de recursos, torna-se público o resultado final do Chamamento Público nº 01/2026:

Classificação	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação	Situação
1º	Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana - ACEA	15.387.459/0001-67	90 pontos	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão de Seleção registrou o recebimento de 1 (uma) proposta, apresentada pela Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana - ACEA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.387.459/0001-67.

A proposta foi analisada conforme os critérios e a matriz de julgamento estabelecidos no Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, tendo recebido a pontuação total de 90 (noventa) pontos, assim distribuída:

A - Adequação ao objeto e ao interesse público	25 pontos
B - Metas, indicadores e verificabilidade	15 pontos
C - Metodologia, controle e gestão de riscos	15 pontos
D - Capacidade técnica, operacional e equipe local	15 pontos
E - Adequação do orçamento público	10 pontos
F - Segurança e comprovação das fontes de premiação	5 pontos
G - Acessibilidade, LGPD, transparência e comunicação institucional	5 pontos
TOTAL	**90 pontos**

A Comissão de Seleção concluiu que a proposta superou a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos prevista no edital, não obteve nota zero nos critérios A ou B, não ultrapassou o limite máximo de recursos públicos estabelecido e não apresentou irregularidades que justificassem sua desclassificação.

A documentação pessoal do Presidente e representante legal da organização, inicialmente não apresentada, foi solicitada pela Comissão e posteriormente juntada ao processo, em caráter de complementação formal, sem alteração do conteúdo substancial da proposta.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Diante da análise realizada e da ausência de recursos contra o resultado preliminar, a Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana - ACEA fica classificada em primeiro lugar, com a pontuação total de 90 (noventa) pontos.

A classificação final não gera, por si só, direito subjetivo à celebração do Termo de Fomento, que permanece condicionada ao atendimento dos requisitos de habilitação e às demais condições previstas no Edital e na legislação aplicável.

A celebração da parceria permanecerá condicionada à habilitação da organização selecionada, à aprovação do plano de trabalho, à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, à emissão dos pareceres técnico e jurídico e à autorização da autoridade competente, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

Considerando que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar e que não houve alteração na classificação, fica HOMOLOGADO, em 11 de novembro de 2026, o resultado final do Chamamento Público nº 01/2026, mantendo-se a Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana - ACEA classificada em primeiro lugar, com 90 (noventa) pontos.

A homologação observa o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e não dispensa a comprovação dos requisitos de habilitação nem as demais condições necessárias à celebração do Termo de Fomento.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Fica convocada a Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana - ACEA, classificada em primeiro lugar, para apresentar a documentação de habilitação nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, conforme o cronograma e o item 11 do Edital. A apresentação deverá observar o endereço e o horário de protocolo indicados no item 6.1 do Edital.

Nos termos do item 11.2 do Edital, deverão ser apresentados, conforme aplicável:

1. Estatuto social registrado e alterações, contendo objetivos de relevância pública e social, destinação patrimonial em caso de dissolução e escrituração contábil conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade;

2. Comprovante de inscrição ativa no CNPJ e documento que demonstre o tempo mínimo de existência exigido;

3. Ata de eleição ou documento equivalente do quadro dirigente atual e relação nominal atualizada dos dirigentes, com os dados exigidos em lei;

4. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, dívida ativa, FGTS e débitos trabalhistas, quando exigíveis;

5. Comprovação de funcionamento no endereço declarado e de atendimento ao item 2.3 do Edital;

6. Declaração de inexistência das vedações previstas nos arts. 39 e 40 da Lei Federal nº 13.019/2014;

7. Declaração de que não haverá contratação, com recursos da parceria, de servidor ou empregado público, salvo hipóteses legais e situações expressamente autorizadas;

8. Comprovação da capacidade técnica e operacional, inclusive por atestados, contratos, relatórios, portfólios, registros de ações ou documentos equivalentes;

9. Comprovação da regularidade do representante para assinar o Termo de Fomento; e

10. Outros documentos previstos no Anexo III do Edital, quando aplicáveis.

A Administração poderá realizar diligências para confirmar a autenticidade das informações, esclarecer informações ou sanar falhas formais que não alterem a substância dos documentos. A ausência de documento essencial, a falsidade, a incompatibilidade com o estatuto ou a incidência de impedimento legal impedirá a celebração da parceria, observadas as disposições do Edital.

Caso a organização convocada não apresente a documentação exigida ou não atenda aos requisitos de habilitação, a Administração poderá convocar a próxima classificada, nos termos do item 11.1 do Edital e do art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

6. DA PUBLICAÇÃO E DOS ENCAMINHAMENTOS

O presente Resultado Final, Homologação e Convocação será publicado no meio oficial de publicidade do Município e disponibilizado no sítio eletrônico oficial, para ciência dos interessados e produção dos efeitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Fica consignado que nenhuma ação de execução da parceria, divulgação oficial da campanha ou distribuição de premiações poderá ser iniciada antes da celebração do Termo de Fomento, da publicação do respectivo extrato e da obtenção das autorizações legalmente exigíveis, quando aplicáveis.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2026.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2026.

À Empresa

RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 24.272.210/0001-05

REFERÊNCIA:

Objeto: Revitalização de Praça no Bairro Nova Aquidauana – Aquidauana/MS

Contrato nº: 19/2026

Concorrência Eletrônica nº: 11/2025

Processo Administrativo nº: 95/2025

ASSUNTO: Segunda notificação – Ausência de manifestação à Notificação nº 01/2026 e continuidade da paralisação dos serviços.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por intermédio da Fiscalização do Contrato nº 19/2026, vem, por meio desta, **NOTIFICAR, PELA SEGUNDA VEZ**, a empresa RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA., responsável pela execução da obra de Revitalização de Praça no Bairro Nova Aquidauana, em razão da ausência de manifestação à notificação anteriormente encaminhada e da permanência da situação de paralisação dos serviços contratados.

Em 05 de novembro de 2026, foi encaminhada à Contratada a **Notificação nº 01/2026**, posteriormente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana/MS, edição nº 3.088, de 06 de novembro de 2026, páginas 14 e 15, por meio da qual foram solicitados esclarecimentos acerca da interrupção dos serviços, bem como informações sobre a previsão de retomada da execução contratual, concedendo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

Entretanto, **até a presente data, 11 de novembro de 2026, não foi recebida manifestação formal da Contratada em resposta à referida notificação**, permanecendo sem esclarecimentos a situação de paralisação da obra.

Ressalta-se que a reprogramação dos serviços foi devidamente formalizada e aprovada, não tendo sido verificada, posteriormente, a efetiva continuidade da execução dos serviços, circunstância que compromete o andamento da obra e o cumprimento das obrigações contratuais.

Diante do exposto, a Contratada fica novamente **NOTIFICADA** para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta notificação, apresente formalmente:

1. **Justificativa técnica e administrativa** para a paralisação dos serviços e para a ausência de manifestação à Notificação nº 01/2026;

2. **Informação objetiva sobre a data prevista para a efetiva retomada dos serviços**, acompanhada das providências necessárias à sua realização;

3. **Cronograma físico atualizado**, demonstrando o planejamento de execução dos serviços remanescentes e a previsão de conclusão da obra, observados os prazos contratuais vigentes.

Adverte-se que a ausência de manifestação no prazo estabelecido, bem como a continuidade da paralisação injustificada dos serviços, poderá ensejar o encaminhamento dos fatos à autoridade administrativa competente, para avaliação e adoção das medidas contratuais e legais cabíveis, inclusive quanto à apuração de eventual descumprimento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos procedimentos pertinentes.

A presente notificação tem por finalidade assegurar o regular acompanhamento da execução contratual, obter os esclarecimentos necessários e viabilizar a adoção de providências para a continuidade e conclusão do objeto contratado.

Sem mais para o momento, solicita-se o atendimento integral desta notificação dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras públicas

WESLEY NOVAES PEREIRA
Engenheiro Civil – CREA-MS 600635

Fiscal do Contrato nº 19/2026

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 1ª ETAPA 50 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
96	**MARCIA CRISTINA ALEM CORREA**	###. ###.081-87			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 1ª etapa do Lote Urbanizado 50 unidades, na **colocação 96 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR**) para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no **período de 11/11/2026 a 12/11/2026 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munida dos **documentos pessoais**.

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, de 10 de Novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
KAUE FILIPE ORSI	016.166.491-19	9021/00077/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELISANGELA LIMA DE MOURA INSFRAN
Data: 10/11/2026 12:04:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br